



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO
2-4565/2024

No dia 31 de outubro de 2024 às 11:43 horas, foi protocolado nesta repartição, sob número 2-4565/2024 o presente processo, através de PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA, referente a PROJETO DE LEI (24) com a finalidade de:

PROJETO DE LEI N. 97 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024 - DENOMINA RUAS E AVENIDAS EM ÁREAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA E SEUS DISTRITOS, REVOGA AS LEIS MUNICIPAIS 747/2010, 200/1999 E 117/1996 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ABERTURA que constará dos autos administrativos.

Elisá Melo da Silva
SETOR LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, n 2018, Centro, Corumbiara RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2367.



Documento assinado eletronicamente por **Elisá Melo da Silva, CHEFE DO SETOR LEGISLATIVO**, em 31/10/2024 às 11:45, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659, informando o ID **24879** e o código verificador **847B79D5**.

Referência: [Processo nº 2-4565/2024](#).

Docto ID: 24879 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

Ofício n. 207/2024/GAB

Corumbiara/RO, 30 de outubro de 2024

Ao

Excelentíssimo Senhor

SIDNEI DOS SANTOS MOURA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Corumbiara/RO.

Assunto: projeto de lei que denomina as **Ruas e Avenidas** localizadas em áreas urbanas do município de Corumbiara, dos Distritos de Vitória da União, Alto Guarajús, Rondolândia e Verde Seringal, revoga as Leis Municipais 747/2010, 200/1999 e 117/1996 e dá outras providências

Senhor Presidente,

Apresentamos, por intermédio de Vossa Excelência, ao conhecimento dessa Colenda Casa de Leis, o presente Projeto de Lei do Poder Executivo.

O presente Projeto de Lei tem por objeto denominar as Ruas e Avenidas localizadas em áreas urbanas do município de Corumbiara, dos Distritos de Vitória da União, Alto Guarajús, Rondolândia e Verde Seringal, revogar as Leis Municipais 747/2010, 200/1999 e 117/1996 e dar outras providências.

Pelo exposto, requer-se à Vossa Excelência que, dentro das possibilidades administrativas desse Poder Legislativo, bem como após a devida concordância dos demais Pares que o compõe, seja o presente Projeto de Lei apreciado **em regime de urgência, nos termos do art. 38 da Lei Orgânica Municipal**, culminando com sua aprovação.

Atenciosamente,

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL





Câmara Municipal de Corumbiara

84.559.269/0001-00
Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro
<https://www.corumbiara.ro.leg.br/>

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ofício	n. 207/2024/GAB	31/10/2024

ID:	24880	Processo	Documento
CRC:	24989B31		
Processo:	2-4565/2024		
Usuário:	Elisá Melo da Silva		
Criação:	31/10/2024 11:46:09	Finalização:	31/10/2024 11:51:21

MD5: **BDE0CA8159A9EBB7F09786E81FEEEE3F8**
SHA256: **AAA95AEC26D7545704DE2052B219B18078B53AE9E2719F0081F807BBA7FC016D**

Súmula/Objeto:
Ofício n. 207/2024/GAB.

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA	CORUMBIARA	RO	31/10/2024 11:46:09
------------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI			31/10/2024 11:46:09
----------------	--	--	---------------------

ANEXOS

Mensagem 097	31/10/2024	24882
Projeto de Lei 097/2024	31/10/2024	24883
Anexo I	31/10/2024	24884
Anexo II	31/10/2024	24885
Anexo III	31/10/2024	24887
Anexo IV	31/10/2024	24888
Anexo V	31/10/2024	24889

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659](https://www.corumbiara.ro.leg.br:5659) informando o ID 24880 e o CRC 24989B31.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Submeto à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que tem por objetivo denominar ruas e avenidas no município de Corumbiara e seus distritos.

A proposta visa atender à regularização de logradouros sem denominação oficial, garantindo conformidade com as normas estabelecidas no Plano Diretor Municipal e na Lei de Uso e Ocupação do Solo. O projeto também observa a necessidade de atualização da legislação municipal vigente, promovendo a revogação das Leis Municipais 747/2010, 200/1999 e 117/1996, por se encontram desatualizadas.

Justificativa:

A denominação adequada de ruas e avenidas é imprescindível para a organização urbana e a prestação eficiente de serviços públicos, como a entrega de correspondências, atendimentos de emergência e localização precisa para serviços essenciais. Além disso, a presente proposta de lei visa atender às demandas advindas do processo de regularização fundiária (REURB), garantindo que as áreas recentemente regularizadas ou em processo de regularização sejam devidamente identificadas e cadastradas nos sistemas municipais.

A revogação da legislação anterior se faz necessária para alinhar as novas denominações com o Plano Diretor Municipal e a Lei de Uso e Ocupação do Solo, assegurando conformidade com as diretrizes urbanísticas atuais. O projeto foi elaborado com foco na simplicidade, evitando excessos burocráticos e proporcionando uma solução prática para o crescimento urbano ordenado de Corumbiara.

Justifica-se pedido de urgência, nos termos do art. 38, da Lei Orgânica Municipal na medida em que o município está em processo de regularização urbana, de modo, para dar andamento, é imprescindível denominação de seus logradouros.

Corumbiara, 30 de outubro de 2024.

Atenciosamente,

**LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**





Documento assinado eletronicamente (CD) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 31/10/2024 às 08:32, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **261799** e o código verificador **0E0A4A11**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	Joao Victor Silva Esper		***.107.402-**	30/10/2024 13:20

Referência: [Processo nº 1-1842/2024](#).

Docto ID: 261799 v1





Câmara Municipal de Corumbiara



84.559.269/0001-00

Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro

<https://www.corumbiara.ro.leg.br/>

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Mensagem	097	31/10/2024

ID:	24882	Processo	Documento
CRC:	BB589D58		
Processo:	2-4565/2024		
Usuário:	Elisá Melo da Silva		
Criação:	31/10/2024 11:47:14	Finalização:	31/10/2024 11:47:28

MD5: **BA4E3384B89528AAFC48820572CC1376**

SHA256: **B248130E5470A60C80BDAA43158849B65647CEFBAEB19712BF3089D7F0F1B1B**

Súmula/Objeto:

Ofício n. 207/2024/GAB.

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA	CORUMBIARA	RO	31/10/2024 11:47:14
------------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	31/10/2024 11:47:14
----------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício n. 207/2024/GAB	31/10/2024	24880
------------------------	------------	-------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659](https://www.corumbiara.ro.leg.br/5659) informando o ID 24882 e o CRC BB589D58.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**

PROJETO DE LEI N. 97 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

**DENOMINA RUAS E AVENIDAS EM ÁREAS
URBANAS DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
E SEUS DISTRITOS, REVOGA AS LEIS
MUNICIPAIS 747/2010, 200/1999 E 117/1996
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 35 caput e artigo 60, inciso III da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Corumbiara aprovou e ele sanciona e publica a seguinte

LEI

Art. 1º Denomina as Ruas e Avenidas localizadas em áreas urbanas do município de Corumbiara, dos Distritos de Vitória da União, Alto Guarajús, Rondolândia e Verde Seringal, conforme anexos I, II, III, IV e V, desta Lei.

Art.2º Revoga as Leis Municipais 747/2010, 200/1999 e 117/1996.

Art.3º Os mapas anexos contendo a delimitação das ruas e avenidas denominadas integram esta lei.

Art. 4º A denominação contempla apenas as Ruas e Avenidas sem nomes oficiais, localizadas em áreas regularizadas ou em processo de regularização.

Art. 5º Não poderá, para denominação de ruas ou avenidas, ser utilizado nomes já existentes em qualquer logradouro do Município ou em seus Distritos.

Art. 6º A denominação observará a hierarquia viária e as regras de nomenclatura vigentes.

Art. 7º Fica vedada a utilização de nomes de pessoas vivas para fins de homenagem na denominação de ruas e avenidas.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara/RO, 30 de outubro de 2024.

**LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**





Documento assinado eletronicamente (CD) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 31/10/2024 às 08:32, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **261785** e o código verificador **C5EA8485**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Joao Victor Silva Esper	***.107.402-**	30/10/2024 13:09

Referência: [Processo nº 1-1842/2024](#).

Docto ID: 261785 v1





Câmara Municipal de Corumbiara

84.559.269/0001-00
Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro
<https://www.corumbiara.ro.leg.br/>

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	097/2024	31/10/2024

ID: **24883**

CRC: **F3089650**

Processo: **2-4565/2024**

Usuário: **Elisá Melo da Silva**

Criação: **31/10/2024 11:47:34** Finalização: **31/10/2024 11:47:46**

Processo



Documento



MD5: **27DE0F921F30334E042FCD579DE97F0F**

SHA256: **3399788C02A3D19DE3D8C3FF43641CCA793F020DFC694EA2E6AAFC5DFA003469**

Súmula/Objeto:

Ofício n. 207/2024/GAB.

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA	CORUMBIARA	RO	31/10/2024 11:47:34
------------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	31/10/2024 11:47:34
----------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício n. 207/2024/GAB	31/10/2024	24880
------------------------	------------	-------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659 informando o ID 24883 e o CRC F3089650.